

LEI N.º 205/2001
DE 13 DE MARÇO DE 2 001

**“ATRIBUI DENOMINAÇÃO ÀS RUA E PRÓPRIOS
PÚBLICOS DO BAIRRO DE CAPUTIRA”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Rua 1 do loteamento denominado Caputira I, passará a ter a seguinte denominação: RUA VALDEMAR FERREIRA.

Artigo 2º - A Rua 2 do loteamento denominado Caputira I, passará a ter a seguinte denominação: RUA JOÃO DIVINO DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - A Rua 3 do loteamento denominado Caputira I, passará a ter a seguinte denominação: RUA HELENA PAULINA PAULONI ROSA.

Artigo 4º - A Rua 4 do loteamento denominado Caputira I, passará a ter a seguinte denominação: RUA OLIVEIRA RODRIGUES DE BRITO.

Artigo 5º - A Rua 5 do loteamento denominado Caputira I, passará a ter a seguinte denominação: RUA DOMINGOS ANTONIO TURRISI.

Artigo 6º - A Rua 6 do loteamento denominado Caputira I, passará a ter a seguinte denominação: RUA HENRIQUE SCARDOVELLI.

Artigo 7º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.-

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 13 de março de 2 001.-

Publique-se.-
Cumpra-se.-

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO